

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Decreto Suplementar nº 089/2021

São Miguel/RN, 01 de Fevereiro de 2021

O Prefeito Municipal de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor Nº 906/2020 de 22/12/2020, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 387.929,00 (trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Miguel	
Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito	
AÇÃO: 2.245 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
Despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
Unidade Orçamentária: 2003 - Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
AÇÃO: 2.251 - Manutenção da Secretaria de Educação	
Despesa: 31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Unidade Orçamentária: 2009 - Procuradoria Geral do Município	
AÇÃO: 2.282 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal	
Despesa: 31.90.13.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
Unidade Gestora: 3 - Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 3008 - Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO: 2.280 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
Despesa: 33.90.93.00 - Indenizações e Restituições	68.000,00
AÇÃO: 2.298 - Manut. Das Ativ. Média e Alta Complexidade Ambul. E Hospitalar	
Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	253.929,00
AÇÃO: 2.372 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19	
Despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	387.929,00

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Miguel	
Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito	
AÇÃO: 1.74 - Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito	
Despesa: 44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	20.000,00
Unidade Orçamentária: 2003 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
AÇÃO: 2.251 - Manutenção da Secretaria de Educação	
Despesa: 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
Unidade Orçamentária: 2009 - Procuradoria Geral do Município	
AÇÃO: 2.282 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal	
Despesa: 31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
Unidade Gestora: 3 - Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 3008 - Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO: 1.65 - Construção de Unidades Básica de Saúde - Porte I	
Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações	35.000,00
AÇÃO: 2.280 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
Despesa: 31.90.91.00 - Sentenças Judiciais	68.000,00
Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
AÇÃO: 2.289 - Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	
Despesa: 31.90.91.00 - Sentenças Judiciais	33.929,00
AÇÃO: 2.292 - Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB	
Despesas: 33.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00
AÇÃO: 2.298 - Manutenção das Atividades Média e Alta Complexidade Amb. Hospitalar - MAC	
Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo	40.000,00
AÇÃO: 2.304 - Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF	
Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo	60.000,00
Despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES:	387.929,00
Recursos Disponíveis	
Por Anulação de Dotações:	387.929,00
Por Excesso de Arrecadação:	0,00
TOTAL:	387.929,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação com efeito a partir de 01/02/2021, revogada as disposições em contrário.

Célio Gonçalves de Queiroz
Prefeito Municipal